

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO: SANTARÉM
ZONA DE ABASTECIMENTO: REGUENGO DO ALVIELAANO: 2026
TRIMESTRE: 2º

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Controlo de rotina 1 (CR1)									
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. Coli</i>)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg/l Cl ₂	0,15	0,22	---	---	2	2	100%
Controlo de rotina 2 (CR2)									
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1		0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1		0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,7		0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	246		0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<6		0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,80		0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0		0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	4		---	---	1	1	100%
Controlo de inspeção (CI)									
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0		0	100%	1	1	100%
Ácidos haloacéticos (HAA) (*)	60	µg/l	<1,0		0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<5		0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	<0,10		0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	5,0	µg/l Sb	---		---	---	0	0	---
Arsénio ¹	10	µg/l As	6		0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	---		---	---	0	0	---
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030		0	100%	1	1	100%
Bisfenol A	2,5	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,0	mg/l B	---		---	---	0	0	---
Bromatos ¹	10	µg/l BrO ₃	---		---	---	0	0	---
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	---		---	---	0	0	---
Cálcio	---	mg/l Ca	5,8		---	---	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	---		---	---	0	0	---
Cloratos	0,70	mg/l ClO ₃	0,0091		0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	---		---	---	0	0	---
Cloritos	0,70	mg/l ClO ₂	<0,0050		0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0		0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,10		0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<6,0		0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	---		---	---	0	0	---
Dureza total	---	mg/l CaCO ₃	27		---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	42		0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	---		---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) (*)	0,10	µg/l	<0,0200		0	100%	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	0,90		---	---	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10		0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO ₃	---		---	---	0	0	---
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂	<0,04		0	100%	1	1	100%
Mercúrio ¹	1,0	µg/l Hg	---		---	---	0	0	---
Níquel	20	µg/l Ni	<6,0		0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	<1,0		0	100%	1	1	100%
Potássio	---	mg/l	1,91		---	---	1	1	100%
Selénio ¹	10	µg/l Se	---		---	---	0	0	---
Sódio ¹	200	mg/l Na	---		---	---	0	0	---
Sulfatos ¹	250	mg/l SO ₄	---		---	---	0	0	---

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO: SANTARÉM
ZONA DE ABASTECIMENTO: REGUENGO DO ALVIELA

ANO: 2026
TRIMESTRE: 2º

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Tetracloroeteno e Tricloroeteno ¹ (*)	10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Soma de PFAS ¹ (*)	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total (THM) (*)	100	µg/l	0,33	---	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total ¹	0,50	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
AMPA ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bentazona ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Desetilsimazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Desetilterbutilazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Diurão ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Glifosato ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
MCPA ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Ometoato ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Simazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Metalaxil ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Metolacoloro ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Atrazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Desetilatrazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	<10,0	---	0	100%	1	1	100%
Alfa total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Urânio ¹	30	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dose indicativa ¹	0,10	mSv/ano	---	---	---	---	0	0	---

NOTA¹: Parâmetros a realizar pela Entidade Gestora em Alta Câmara Municipal da Golegã

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída nesta zona de abastecimento está em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto.

Responsável: Maria Cristina Monteiro Ferreira Técnica Superior de Ambiente e Sustentabilidade	Assinatura:	Data: 10-08-2026
---	--------------------	---------------------------------------

(*) - NOTAS:

O resultado de "Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às quatro substâncias individuais: Benzo[b]fluoranteno; Benzo[k]fluoranteno; Benzo[ghi]perileno; Indeno[1,2,3 -cd]pireno.

O resultado de "Tetracloroeteno e Tricloroeteno" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas aos dois compostos individuais.

O resultado de "Trihalometanos - total (THM)" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às quatro substâncias individuais: Clorofórmio; Bromofórmio; Dibromoclorometano; Bromodiclorometano.

O resultado de "Ácidos Haloacéticos (HAA)" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às cinco substâncias individuais: Ácido monocloroacético; Ácido dicloroacético; Ácido tricloroacético; Ácido monobromoacético; Ácido dibromoacético.

A "Soma de PFAS" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às 20 substâncias individuais: Ácido perfluorobutanóico (PFBA); Ácido perfluoropentanóico (PFPA); Ácido perfluorohexanóico (PFHxA); Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA); Ácido perfluorooctanóico (PFOA); Ácido perfluorononanóico (PFNA); Ácido perfluorodecanóico (PFDA); Ácido perfluoroundecanóico (PFUnDA); Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA); Ácido perfluorotridecanóico (PFTTrDA); Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBS); Ácido perfluoropentanossulfónico (PFPS); Ácido perfluorohexanossulfónico (PFHxS); Ácido perfluoroheptanossulfónico (PFHpS); Ácido perfluorooctanossulfónico (PFOS); Ácido perfluorononanossulfónico (PFNS); Ácido perfluorodecanossulfónico (PFDS); Ácido perfluoroundecanossulfónico; Ácido perfluorododecanossulfónico; e, Ácido perfluorotridecanossulfónico.